



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, (sem ônus), da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER- PB, a servidor efetivo **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, mat. 467.06/98, CPF: 027.740.604-86, para prestar serviço na Gerencia Operacional Municipal – GOPER de Água Branca. A partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de fevereiro 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito

Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional